

RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 048/2023

De 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a instituição das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e da revisão dos Outros Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Governador Valadares, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

A Lei Municipal nº 7.338 de 2021, do município de Governador Valadares, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

A Lei Complementar nº 282 de 2021, do município de Governador Valadares, que autorizou a instituição das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

O Convênio de Cooperação nº 001 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Governador Valadares e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

O Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 017 de 2022¹, do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira para fins de instituição tarifária do SAAE de Governador Valadares;

A Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 015 de 2022², da revisão dos Outros Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE de Governador Valadares.

¹ Disponível em: <https://arismg.gov.br/parecer-tecnico-economico/>

² Disponível em: <https://arismg.gov.br/notas-tecnicas/>

A Consulta Pública nº 022 de 2022 em conformidade ao disposto pelo art. 47 da Lei 11.445 de 2007;

A aprovação da Diretoria Colegiada, nos termos do seu Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Instituir as tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Governador Valadares, Minas Gerais, nos termos propostos pelo Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 017 de 2022, conforme anexo tarifário disposto no Anexo I desta Resolução, pg 03.

Art. 2º Autorizar a revisão dos valores dos Outros Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE de Governador Valadares, nos termos da Nota Técnica DAF/ARIS-ZM, conforme valores dispostos no Anexo II desta Resolução, pg 04.

Art. 3º A aplicação dos novos valores das tarifas, bem como a revisão dos outros preços públicos, conforme previsto nos arts. 1º e 2º, deverá ser concedida a partir de 30 dias a contar da data de publicação desta Resolução, nos termos da Lei Federal 11.445 de 2007, e devidamente e amplamente comunicada aos usuários.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 02 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO GASTAO CORGOSINHO CARDOSO
Data: 05/01/2023 17:28:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gustavo Gastão C. Cardoso
Diretor Geral

ANEXO I – Do Anexo Tarifário

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL				TARIFA COMERCIAL			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 6,69	R\$ 4,68	R\$ 11,36		R\$ 13,37	R\$ 9,36	R\$ 22,73		R\$ 17,43	R\$ 12,20	R\$ 29,63
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³		
0 - 5	0,8150			0 - 5	1,6300			0 - 5	2,0000		
6 - 10	0,8350			6 - 10	1,6700			6 - 10	2,2200		
11 - 15	2,3900			11 - 15	4,7800			11 - 15	4,8600		
16 - 20	2,5394			16 - 20	5,0788			16 - 20	6,9400		
21 - 40	2,5615			21 - 40	5,1230			21 - 40	7,1562		
> 40	4,7270			> 40	9,4540			41 - 100	7,2200		
								>100	7,2838		
TARIFA INDUSTRIA				TARIFA PÚBLIC				TARIFA ASSISTENCIAL			
TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - ASSISTENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 19,32	R\$ 13,52	R\$ 32,84		R\$ 17,43	R\$ 12,20	R\$ 29,63		R\$ 17,43	R\$ 12,20	R\$ 29,63
FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	ASSISTENCIAL R\$/M³		
0 - 5	2,4000			0 - 5	1,7500			0 - 5	0,8750		
6 - 10	2,9700			6 - 10	2,3200			6 - 10	1,1600		
11 - 15	6,1500			11 - 15	5,0700			11 - 15	2,5350		
16 - 20	6,8400			16 - 20	5,9400			16 - 20	2,9700		
21 - 40	7,0500			21 - 40	7,9100			21 - 40	3,9550		
41 - 100	7,2960			41 - 100	7,9950			41 - 100	3,9975		
101 - 600	7,6579			101 a 300	8,0237			101 a 300	4,0119		
>600	7,7577			>300	8,0978			>300	4,0489		
OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 70% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.											

ANEXO II – Dos Outros Preços Públicos

Descrição do Serviço	Valor Total
Ligação de Água	R\$ 755,00
Ligação de Esgoto	R\$ 531,13
Substituição de Registro	R\$ 53,77
Substituição de Hidrômetro	R\$ 126,77
Mudança de Ligação de Água	R\$ 660,00
Mudança de Ligação de Esgoto	R\$ 531,13
Suspensão de Fornecimento de Água (Corte de fita adesiva)	R\$ 15,40
Suspensão de Fornecimento de Água (Corte de junta cega)	R\$ 35,10
Suspensão de Fornecimento de Água (Corte no ramal)	R\$ 125,62
Religação de Fornecimento de Água (junta cega)	R\$ 42,28
Religação de Fornecimento de Água (ramal)	R\$ 133,54
Banheiro Químico (Diária por Unidade)	R\$ 197,86
Pipi Móvel (Diária por Unidade)	R\$ 462,34
Limpeza de Caixa Séptica (por m ³)	R\$ 91,86
Aferição de Hidrômetro	R\$ 117,20
Aviso de Débito	R\$ 2,49
Extrato	R\$ 2,49
Alteração Cadastral	R\$ 14,90
Reabertura e/ou Cancelamento de Ficha	R\$ 149,69
Caminhão Pipa Água Tratada 8m ³ (Área Urbana)	R\$ 396,10
Caminhão Pipa Água Tratada 8m ³ (Área Rural)	R\$ 583,50
Caminhão Pipa Água Tratada 12m ³ (Área Urbana)	R\$ 594,15
Caminhão Pipa Água Tratada 12m ³ (Área Rural)	R\$ 875,25